



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.807/2000

DENOMINA SALA DO HOSPITAL DE
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE
SOUSA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de FRANCISCO DE SALES GADELHA DE OLIVEIRA, a sala onde está localizado o Rio X do Pronto Socorro Municipal de Sousa.

Art. 2º - A unidade hospitalar a que se refere o artigo anterior, fica localizada na rua Luís Pereira de Oliveira no centro da cidade .

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a colocar uma fotografia do homenagiado e como também uma placa indicativa e enviar nota a imprensa local informando da denominação e ainda a família do homenagiado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 02 de Junho de 2000.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa